



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

EDITAL Nº 003/2021/DET/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o
Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Departamento de Engenharia Têxtil do Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação da UFSC abre, por meio deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Emergenciais Remuneradas para disciplinas oferecidas pelo DET.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se em uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando ao monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos em atividades e ações não presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 1.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online;
- 1.3. Colaborar com os(as) supervisores(as) na organização da retomada das atividades acadêmicas no período emergencial.
- 1.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias;
- 1.5. Auxiliar os(as) estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

2. Das condições de participação

2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante deverá:

- I - Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da UFSC;
- II - Ter sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina em que se inscreveu para ser Monitor(a) Emergencial;
- III - Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de Monitoria Emergencial;
- IV - Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- V - Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- VI - Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.

2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.

2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá contactar à Secretaria dos Departamentos (det.bnu@contato.ufsc.br) após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

3. Dos procedimentos de inscrição

3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 12h do dia 03 de fevereiro de 2021 até às 17h do dia 04 de fevereiro de 2021, preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/iddTk9BZekQK9jC89>

3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.

3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2021 e será publicada na página do Departamento de Engenharia Têxtil do Centro de Blumenau, no endereço: <http://det.blumenau.ufsc.br/>

4. Da bolsa de Monitoria

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 364,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do Calendário Suplementar Excepcional referente ao segundo semestre de 2020 da UFSC.

4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Desistência ou abandono do curso;
- 5.2. A pedido do(a) supervisor(a), por desempenho insatisfatório;
- 5.3. Por trancamento de matrícula;
- 5.4. Por conclusão de curso.

6. Das vagas e da seleção dos bolsistas

6.1. Será oferecida, por este edital, 1 (uma) bolsa, conforme quadro abaixo.

6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelos(as) professores(as) responsável(eis) pela disciplina.

6.3. O candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.

6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.

Grupo	Disciplina(s)	Vagas
1	<i>BLU 1803 Planejamento e Controle da Produção</i>	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

7. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
03/02/2021 à 04/02/2021	Inscrições	Formulário disponível no link: https://forms.gle/iddTk9BZekQK9jC89
05/02/2021	Homologação das Inscrições	No site Departamento http://det.blumenau.ufsc.br/
05 à 08/02/2021	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
09/02/2021	Publicação do Resultado	No site Departamento http://det.blumenau.ufsc.br/

Selene de Souza Siqueira Soares
Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil